



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, para contratação da dupla “Cesar Menotti e Fabiano”, através da empresa Four Even Eventos e Produções Ltda, para apresentação no dia 17 de julho, na festa de elevação de Sabará a categoria de Vila Real, na Praça Melo Viana, conforme constante Processo Interno nº6.463/2023, no valor de R\$203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 10 de julho de 2023

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração